



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA Nº 424 , DE 30 DE MAIO DE 2016.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor do Documento Tabularium nº 08191.043942/2016-60, de 9 de maio de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **ANDREZA SOARES MOREIRA BANDEIRA**, matrícula 2293, no dia 31 de maio de 2016, para participar como palestrante do Workshop – Planejamento Estratégico no MP – TO 2010/2020, em Palmas/TO.

Art. 2º Haverá necessidade de compensação de horas, no âmbito do MPDFT, que deverá ocorrer no prazo de até 1 (um) ano, nos termos do Art. 98, § 4º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º O afastamento dar-se-á sem ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES